

PROCEU

CONHECIMENTO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017 DO PROCEU CONHECIMENTO

O PROCEU Conhecimento, cursinho popular pré-vestibular, torna público o edital para inscrições no processo seletivo de alunos para o ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção de alunos 2017 do PROCEU Conhecimento seguirá as regras estabelecidas nesse Edital, nos seus anexos, avisos e informes complementares.

2. DO PROCEU CONHECIMENTO

O PROCEU Conhecimento é um cursinho popular preparatório para o vestibular. Tem sede na Moradia Estudantil da UNICAMP, na sala Centro de Convivência 2 (CV2).

O PROCEU é um projeto autogerido. Sua organização e aulas são realizadas por voluntários, e em sua maioria alunos da UNICAMP.

As aulas ocorrem de segunda a sexta-feira das 18:45h às 22:45h. O cursinho também oferece plantões de dúvidas e oficinas, que acontecem fora do horário das aulas, podendo ser no período vespertino (tarde) e/ou aos finais de semana.

O projeto tem como objeto atingir prioritariamente alunos das escolas públicas e/ou de baixa renda.

3. DAS INSCRIÇÕES

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) afirma conhecer e concordar com as regras estabelecidas nesse edital.

1º Passo:

A inscrição inicialmente é feita através do preenchimento do formulário online disponível no site do PROCEU (www.cursinhoproceu.com/inscricoes) no período de

11/01 até às 23:59h do dia 15/02. Recomenda-se a inscrição com email da plataforma Gmail.

São aceitos candidatos que estejam matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou que já o tenham concluído.

2º Passo:

Após a inscrição on-line, ocorre a etapa da entrevista presencial e entrega dos documentos na sede do cursinho PROCEU, localizado na Moradia Estudantil da UNICAMP: Av. Santa Isabel, 1125 - CV2 - Vila Santa Isabel, Barão Geraldo - Campinas, SP - CEP: 13084-643 (<http://www.cursinhoproceu.com/como-chegar>).

O candidato será informado em qual grupo está incluído através do e-mail informado no momento da inscrição on-line, no dia 17/02.

Grupo A: Dia 18/02 – a partir das 9h00

Grupo B: Dia 18/02 – a partir das 14h00

Grupo C: Dia 19/02 – a partir das 9h00

Grupo D: Dia 19/02 – a partir das 14h00

A taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais) deve ser paga, em espécie (dinheiro), no momento da entrevista presencial.

Na entrevista será aplicada uma redação e serão recolhidos os documentos do candidato para análise sócio-econômica, além da taxa de inscrição.

Caso o candidato não apresente algum dos documentos necessários, sua inscrição será NEGADA, até a situação ser regularizada.

Os candidatos que não levarem todos os documentos NÃO TERÃO dias extras para enviar a documentação faltante.

A prova de redação terá duração máxima de 2 horas e deve ser realizada com caneta esferográfica de cor azul ou preta. O candidato deve levar um documento de identificação com foto para realização da prova.

NÃO serão fornecidas canetas durante a aplicação da redação.

A análise socioeconômica ocorrerá por uma entrevista com o candidato, e através da análise dos seguintes documentos:

- a) 1 Foto 3x4 do candidato, atualizada
- b) **Cópia** de um documento de identificação com foto (por exemplo: RG, Carteira de trabalho, Passaporte, CNH, Certificado de Reservista ou de Dispensa)
- c) **Cópia** do Histórico escolar ou Atestado de escolaridade
- d) **Cópia** de um comprovante de residência (por exemplo: Conta de água, luz, telefone, fatura de cartão ou contrato de aluguel no nome do aluno ou responsável)
- e) Ficha preenchida dos indivíduos do grupo familiar (Essa ficha deve ser impressa e se encontra no **Anexo I** desse edital)
- f) **Cópia** de um Comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar (por exemplo: Holerite, Declaração de imposto de renda, comprovante de INSS, aposentadoria ou o candidato deve imprimir e preencher a declaração de renda, que se encontra nos **Anexo II e III** desse edital).

NÃO serão aceitos documentos originais no dia do processo seletivo.

As cópias deverão ser entregues no momento da entrevista e NÃO serão devolvidas.

É necessário que o candidato leve o comprovante de renda de TODOS os membros do grupo familiar que possuem remuneração. Caso não seja possível entregar documentos oficiais, o candidato deverá IMPRIMIR E PREENCHER a mão a declaração de renda fornecida nesse edital, informando a renda de todos os membros do grupo familiar (Anexo II e Anexo III).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão classificados por critério socioeconômico, sendo que a redação não é classificatória.

Os alunos aprovados obedecerão rigorosamente a ordem classificatória.

Os candidatos serão convocados através do email informado na inscrição, entre os dias 02 e 03/03. Recomenda-se o uso da plataforma Gmail. A convocação dos candidatos selecionados também será disponibilizada no site do PROCEU (www.cursinhooproceu.com).

O início das aulas será no dia 06/03, às 18:45h.

O candidato selecionado que não comparecer, sem justificativa, durante primeira semana de aula (de 06 a 10/03) será **considerado desistente e convocado outro candidato para sua vaga.**

6. DA LISTA DE ESPERA

Os candidatos que não foram convocados ficarão na lista de espera e caso aconteçam desistências ao longo do ano letivo, novas chamadas serão realizadas seguindo a calendário:

2º chamada – 1 mês após início das aulas

3º chamada – 2 meses após início das aulas

4º chamada – início do 2º semestre

As chamadas serão feitas seguindo a ordem classificatória do processo seletivo e os candidatos serão avisados por e-mail.

Caso não existam mais candidatos na lista de espera, será aberta uma nova inscrição respeitando o calendário informado nesse edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato concorda e aceita as normas estabelecidas nesse edital para o processo seletivo e não pode alegar desconhecimento.

Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

Anexo I - Grupo familiar

Anexo II - Declaração de renda do aluno

Anexo III – Declaração de renda do responsável

Anexo IV – Check-list para conferência da documentação

Anexo V – Exemplo de preenchimento da inscrição

Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solucionadas por contato via site (www.cursinhoproceu.com/contato) ou via página no Facebook (facebook.com/cursinhoproceu).

PROCEU Conhecimento,
Campinas, 11 de janeiro de 2017.



PROCEU

CONHECIMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017

ANEXO I – GRUPO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Renda

*Incluindo o próprio candidato

Renda total: R\$ _____.

PROCEU

CONHECIMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RENDA DO ALUNO

Eu, _____,
portador do RG _____, declaro para os devidos fins que:

Exerço atividade remunerada e possuo renda média mensal no valor de R\$ _____, ganhos obtidos referentes as minhas atividades como _____.

Não exerço atividade remunerada.

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do declarante

PROCEU

CONHECIMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENDA DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG _____, responsável por

portador do RG _____, declaro para os devidos fins que possuo
renda média mensal no valor de R\$ _____, ganhos obtidos referentes as
minhas atividades como _____.

_____, de _____ de 2017

Assinatura do declarante

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017
ANEXO IV – CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO

VISTO	DOCUMENTO:
	Foto 3x4
	Cópia documento de identidade com foto
	Cópia histórico escolar ou atestado de escolaridade
	Cópia comprovante de residência
	Ficha preenchida com o grupo familiar (Anexo I)
	Cópia comprovante de renda do candidato OU declaração de renda preenchida (Anexo II)
	Cópia comprovante de renda de todos os familiares OU declaração de renda preenchida (Anexo III)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017
ANEXO V – EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nessa simulação de inscrição vamos supor que a candidata Maria mora com a sua mãe, seu pai, um irmão menor, uma irmã mais velha e sua avó.

O pai de Maria está desempregado, porém, sua mãe e irmã mais velhas trabalham e a sua avó recebe aposentadoria pelo INSS. Maria e seu irmão mais novo não trabalham.

Maria deverá preencher a relação de grupo familiar (Anexo I) da seguinte forma:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Renda
Maria da Silva	---	19	3º ano	0,00
Antônia da Silva	mãe	45	Ensino médio	2000,00
José da Silva	pai	45	Ensino médio	0,00
Paula da Silva	irmã	25	Superior incompleto	1500,00
João da Silva	irmão	10	fundamental	0,00
Beatriz da Silva	avó	74	Ensino médio	1500,00

Renda total: R\$ 5000,00.

Nesse exemplo, há 5 pessoas no grupo familiar da Maria (sua mãe, pai, irmã, irmão e avó), que são as pessoas que moram com ela.

Como apenas 3 pessoas exercem atividade remunerada, Maria deverá levar algum comprovante de renda de cada uma dessas pessoas. Se ela não conseguir algum dos comprovantes de renda, ela deverá imprimir e preencher o Anexo III.

Maria também não pode se esquecer de imprimir e preencher o Anexo II, informando que ela não exerce atividade remunerada.

Dessa forma e levando os demais documentos e a taxa de inscrição, Maria conseguirá realizar sua inscrição no cursinho Proceu com sucesso.